

LEI MUNICIPAL Nº. 1372, DE 05 DE ABRIL DE 2012

“Concede revisão geral anual aos vencimentos do Pessoal Civil do Município e dá outras providências”

Grande do Sul,
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte:

- LEI -

Art. 1º - É concedida, a partir de 1º de Abril de 2012, revisão geral anual sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações do pessoal civil do Município, ativo e inativo, conforme trata o Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, num percentual de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), de perda inflacionária, no período de 30 de Abril de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012. É também concedido a partir desta data, 7,20% (sete vírgula vinte por cento), de aumento real, aos salários, proventos e gratificações do pessoal civil, ativo e inativo do Executivo.

Parágrafo Único - Aos Agentes Políticos do Município de Boqueirão do Leão, RS (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores) é concedida a partir do dia 1º de Abril de 2012, a título de revisão geral anual aos subsídios, um percentual de 2,80 (dois vírgula oitenta por cento).

Art. 2º - Em decorrência da reposição concedida, as tabelas de vencimentos, salários, gratificações e subsídios vigentes ficam atualizadas na forma dos anexos I e II que são parte integrantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da revisão geral anual concedida por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2012.

PADRÃO		A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$	547,94	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	R\$	635,48	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	R\$	722,10	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	R\$	816,80	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
5	R\$	935,69	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
6	R\$	1.067,89	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
7	R\$	1.218,22	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
8	R\$	1.335,23	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
9	R\$	1.535,63	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
10	R\$	1.765,95	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
11	R\$	2.030,63	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
12	R\$	2.686,02	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
13	R\$	3.089,00	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
14	R\$	4.018,33	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
15	R\$	4.383,63	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
16	R\$	6.262,34	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
17	R\$	8.219,34	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2012.

CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC - 1	R\$ 757,87	FG - 1	R\$ 194,05
CC - 2	R\$ 932,76	FG - 2	R\$ 441,73
CC - 3	R\$ 1.325,53	FG - 3	R\$ 662,60
CC - 4	R\$ 1.767,38	FG - 4	R\$ 883,70
CC - 5	R\$ 2.209,28	FG - 5	R\$ 1.104,56
CC - 6	R\$ 3.313,94	FG - 6	R\$ 1.395,44

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2012.

ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO.												
NÍVEL	COEF	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1,25	R\$ 929,00	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	1,40	R\$ 1.040,50	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	1,50	R\$ 1.114,81	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	1,55	R\$ 1.151,96	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES

Cargo	Conferência	Nível Especial
Professores leigos	1,00	R\$ 743,21
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R\$ 972,01

PADRÃO REFERENCIAL

Padrão Referencial	R\$ 743,21
--------------------	-------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2012.

Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo

Mandato Eletivo e Secretários Municipais	Valor dos subsídios
Prefeito Municipal.	R\$ 8.725,23
Vice-Prefeito	R\$ 4.277,08
Presidente da Câmara.	R\$ 2.555,14
Vereadores.	R\$ 2.188,54

Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais

Secretários Municipais	Valor dos subsídios
Secretários Municipais.	R\$ 3.487,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal